

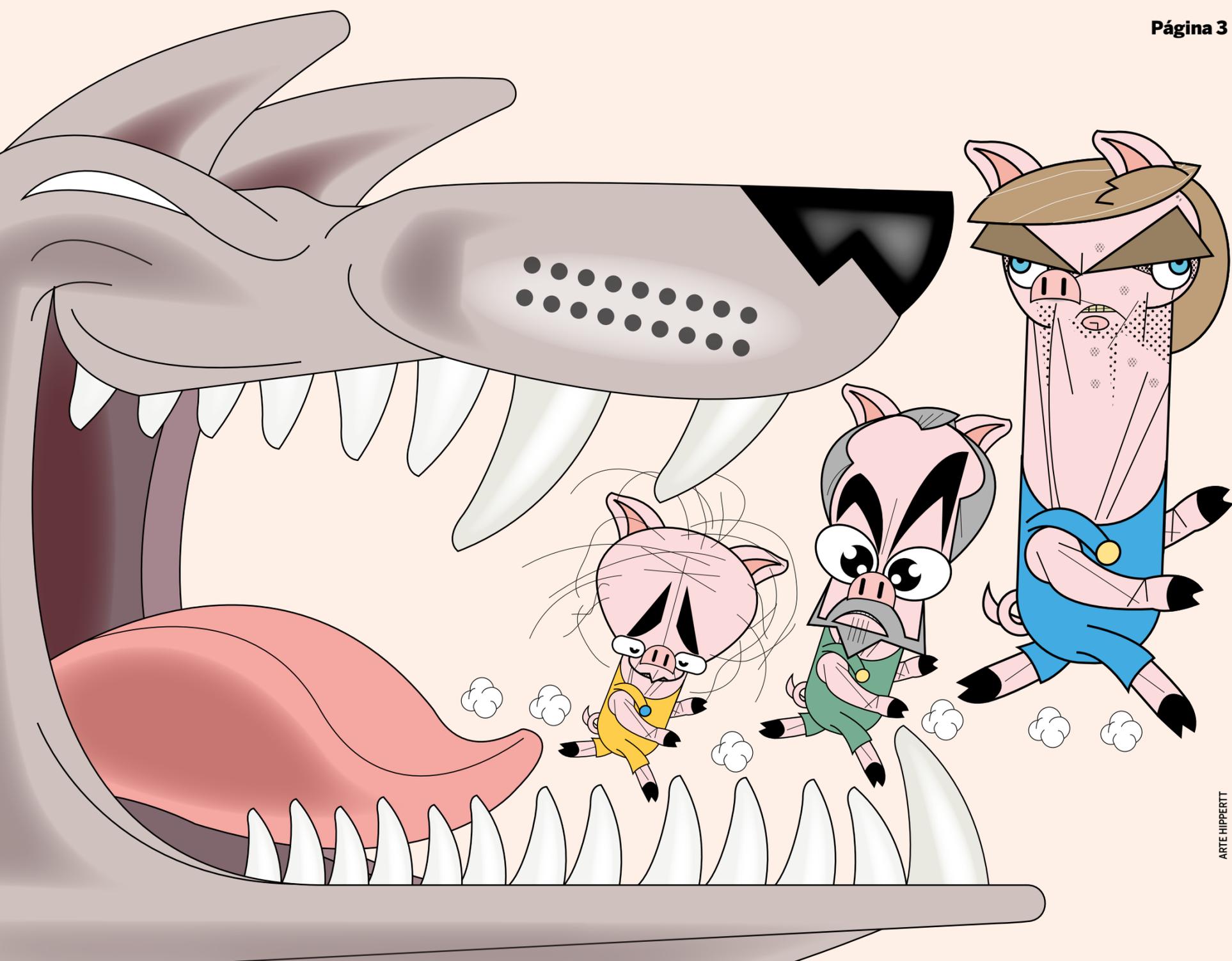


PROFESSORES DEFENDEM CASA DE RUI BARBOSA

Página 6

QUEM TEM MEDO DA AUTONOMIA?

Página 3



EDITORIAL

DERROTAR A MP 914 É CRUCIAL PARA A UNIVERSIDADE PÚBLICA

DIRETORIA

Já sabemos o que esperar para 2020. Não teremos um minuto de trégua. O último vídeo gravado pela pessoa que está nomeada ministro da Educação não é exceção e apenas confirma a regra do que vimos em 2019. Ataques sistemáticos a todas as esferas da vida universitária. Julgamentos levianos e superficiais, manipulação de dados e informações parciais ou mesmo falaciosas. A nova versão do Future-se, ao que parece, mais perigosa porque mais bem redigida, segue como projeto de lei para o Congresso.

Entretanto, nada é mais significativo do que a MP 914, enviada ao Congresso nas vésperas do Natal. Revela sem disfarces o foco e o objetivo maior da ação do ministério: controle autoritário e ideológico das instâncias de poder das universidades públicas, violando princípios e práticas que organizaram desde sempre as suas práticas institucionais.

A imprensa, como costuma acontecer, repercute as artimanhas sem, no entanto, ajudar a desmontá-las. O governo tenta confundir a opinião pública se apresentando como agente democrático que está garantindo legalmente a eleição para Reitor, e tenta cooptar uma parcela do corpo docente, acenando com o peso de 70% para sua participação. Mas a sua intenção é única e indisfarçável: obrigar que docentes sem representatividade, derrotados nos pleitos eleitorais, integrem a lista tríplice que seguirá para a nomeação do governo.

Nem a ditadura militar, em seu momento mais autoritário e violento afrontou dessa forma a autonomia universitária. É preciso lembrar que a lei que regulamentava a escolha do reitor em 1968 pressupunha a criação de uma lista sêxtupla a ser enviada para o governo. Mas a formação dessa lista se dava em seis escrutínios sucessivos, de forma que nenhum nome poderia fazer parte da lista se não contasse com a maioria dos votos do colégio eleitoral, composto pelos colegiados superiores da universidade.

Esta regra foi alterada em 1995, com a intervenção do governo FHC, reduzindo a lista para três nomes, mas obrigando a um escrutínio

uninominal, para que passassem a compor a lista nomes que não possuíam maioria entre os conselheiros. Foi só assim que o governo conseguiu fazer impor a presença de um nome francamente minoritário no Conselho Universitário para compor a lista tríplice em 1998. Mas, como a decisão final esteve sempre a cargo dos conselhos superiores, esses têm encontrado meios de fazer valer sua autoridade.

A UFRJ já passou por diversas eleições, desde 1985. Com traumas, embates e muita discussão, temos encontrado caminhos legais que legitimam nossas escolhas. Nas últimas eleições, o nosso exemplo é sempre uma referência importante para todo o país, e embora não seja perfeito, permitiu a elaboração da lista tríplice que consagrou a professora Denise a primeira reitora da UFRJ.

Não tenhamos dúvidas: a atual MP visa justamente derrotar essa proposta, para impedir que outras universidades consigam construir um processo semelhante. É provável que o Congresso sequer analise a proposta, uma vez que ela não possui qualquer caráter emergencial que a justifique como medida provisória. Mesmo considerando essa hipótese otimista, não devemos subestimar a proposta, pois ela pode conseguir se impor. E não tenhamos dúvidas: votação eletrônica, peso de 70% para os docentes, ou qualquer outra proposta possui tanta relevância quanto o voto universal ou paritário. A questão maior é que o processo precisa ser uma decisão da universidade, e que sejam seus colegiados superiores a instância final que o determine. Portanto, derrotar a MP 914 é crucial para a defesa da autonomia e da vida universitária. E um dos aspectos mais preocupantes que a MP revelou é que a história dessas eleições é pouco conhecida hoje.

Começaremos nesta edição a retomar os documentos e resoluções que definiram cada processo, ouvindo diversas pessoas e recuperando o fio da meada dessas discussões. São muitas divergências e polêmicas que os envolvem, e é importante que as novas gerações conheçam seus fundamentos legais e seus limites e que assim, possam aprimorá-los. E principalmente, estando longe das eleições, podemos começar o centenário da UFRJ por avaliar em profundidade o que construímos nos últimos 35 anos, desde a primeira eleição.

IMAGEM DA SEMANA

PRIVATIZAÇÃO POR TRÁS DA MÁ QUALIDADE DA ÁGUA

Desde a aprovação da lei que permite a privatização da Cedae pela Alerj em 2017, a empresa sofre um processo de redução de pessoal e de infraestrutura. O resultado da política chegou à residência dos cariocas de praticamente todos os bairros da cidade: uma água turva e com mau cheiro. O governador Wilson Witzel, de férias, mas ativo no twitter, silencia sobre o assunto.



AGENDA

23/01

PLENÁRIA DO OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO
Salvador (BA)

04 A 08/02

CONGRESSO DO ANDES
São Paulo (SP)

MEC teme Educação e trata academia como vilã

LUCAS ABREU
lucas@adufjr.org.br

Quem tem medo da autonomia universitária? Avesso ao pensamento crítico e ao debate de ideias, Jair Bolsonaro, Paulo Guedes e Abraham Weintraub se travestem como os três porquinhos da famosa fábula e veem no princípio constitucional o “lobo mau”. Nada surpreendente para uma gestão que enxerga inimigos em todos os lugares.

Eles contam a fantasia de que a autonomia universitária é uma vilã. Assim como já fizeram com outros “inimigos” no vídeo publicado nas redes sociais, em outubro do ano passado. Na ocasião, Bolsonaro se comparou a um leão acossado por hienas. Os predadores seriam veículos de comunicação, instituições da República como o STF, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e partidos políticos. Até a ONU virou hiena na publicação bolsonarista.

Na véspera de Natal, o presidente “leão” mostrou sua faceta de porquinho assustado e editou uma medida provisória que muda os critérios para a eleição de reitor. Pela MP, que tem vigência imediata, ficam proibidos os colégios eleitorais e as consultas à comunidade agora deverão ser obrigatórias e com peso estabelecido de 70% para docentes, 15% para estudantes e 15% para os servidores técnico-administrativos. Segundo o documento, qualquer desobediência aos critérios invalidará o

resultado da lista tríplice, deixando o governo com caminho livre para nomeação de um reitor pro tempore. Ainda segundo a MP, os reitores passam a escolher os diretores de unidades e campi. O Congresso tem, no máximo, 120 dias para votar a MP. Se não for votada, a legislação perde a validade.

Para a reitora da UFRJ, professora Denise Pires de Carvalho, a MP oferece risco às universidades, ao abrir um “precedente perigoso para escolha de pessoas não qualificadas e não respaldadas pelas comunidades universitárias”, disse. “Uma instabilidade neste nível pode levar à queda da qualidade do ensino superior. Essa medida gera risco de ingerências externas às universidades”.

A professora questionou a decisão enquanto política pública de educação. “Mudar a metodologia de escolha de reitores vai melhorar o sistema educacional? A educação no Brasil tem graves problemas, mas se tem um setor que cumpre as metas, é justamente o ensino superior. As universidades são as instituições mais bem avaliadas no país, as únicas que atingiram antes da data as metas estabelecidas pelo PNE.

Para o técnico-administrativo da UFRJ, a MP “destrói o pouco de democracia” existente nas universidades. Isto porque, apesar de a maior parte das instituições de ensino realizarem consultas paritárias para escolha de reitores, a formação



da lista tríplice sempre coube aos colégios eleitorais. Na UFRJ, por exemplo, o Colégio Eleitoral é composto pelo Consuni, CEG, CEPG e Conselho de Curadores. Todos os colegiados obedecem à prerrogativa legal de participação mínima de 70% de docentes.

Tradicionalmente, o Colégio Eleitoral endossa, em primeiro lugar na lista, o reitor e vice-reitor mais votados na consulta – esta paritária – realizada junto ao corpo social da universidade. Neuzia Luzia, coordenadora geral do Sintufjr, afirmou que a Medida Provisória é um ataque à autonomia universitária. “No apagar das luzes” de 2019. “Não existe interesse algum do governo em normatizar os processos; o que existe é uma tentativa torpe de interromper tradições democráticas de processos paritários de consulta”.

Outro grupo que se sentiu bastante prejudicado com a decisão do governo foi o segmento estudantil. Natália Borges, do DCE Mário Prata, afirma que a MP é um ataque à história de luta dos movimentos estudantis desde a redemocratização do país. “É uma tentativa clara de controlar o pensamento crítico do país. Além disso, tira dos estudantes o poder de voz, o poder de decisão”, afirmou.

O DCE interpreta a MP como retaliação aos estudantes. “A gente entende que é também uma resposta a todos os movimentos estudantis. Fizemos grandes manifestações de resistência às ações do governo em maio, junho, agosto. Para nós, é um movimento para calar a voz dos que fazem enfrentamento ao governo”. A preocupação dos estudantes é, ainda, com os reitores interventores que, a partir de agora, poderão nomear diretores de unidades. “É uma

porta para implantar a agenda antidemocrática e anticonhecimento dentro das universidades brasileiras”.

MP INCONSTITUCIONAL

O professor de Direito Constitucional da UFRJ Luigi Bonizzato, reforça que a matéria não deveria ter sido veiculada por medida provisória. O requisito da urgência não foi cumprido. “Não existia nenhum contexto ou circunstância que vinculasse essa matéria à urgência, e é indispensável que existam relevância e urgência, pois são requisitos cumulativos”, ele explica. A fragilidade pode fazer a Medida ser recusada pelo Congresso Nacional, e até mesmo questionada no STF.

Para Bonizzato, a inconstitucionalidade da Medida pode ir além. Da maneira como foi editado, o texto pode entrar em conflito com o artigo 207 da Constituição, que garante autonomia às universidades. “Uma MP aprovada pelo Congresso vira lei, mas uma lei não pode contrariar um artigo da Constituição”, explica. Caso a Medida seja aprovada pelo legislativo, essa discussão poderia ser levada ao Supremo Tribunal Federal. “A Constituição tem superioridade natural sobre qualquer outra norma infraconstitucional”. O docente observa, ainda, que o tempo de tramitação de uma medida provisória restringe o debate público a 120 dias. “Seria muito mais proveitoso para as universidades federais e para a sociedade que temas assim fossem veiculados por meio de projeto de lei, com discussões nas comissões das casas legislativas e audiências públicas”.

O arbítrio do governo também repercutiu no Congresso. Para a deputada federal Margareta Salomão (PT-MG), a MP de Bolsonaro é inconstitucional. Segundo ela, a Frente Parlamentar Pela Valorização das Universidades Federais já busca apoio de outros deputados e senadores para que a MP seja devolvida ao Planalto. “Estamos na expectativa de que, findo o recesso, possamos fazer o encaminhamento, que, definitivamente, é aquele que o bom senso recomenda”.

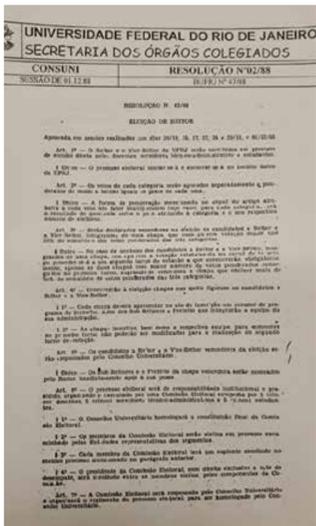
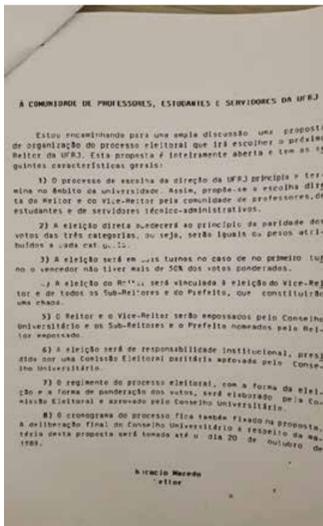


Artigo

SELENE ALVES MAIA

PROFESSORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, EX-DIRETORA DA ADUFRJ E PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA A REITORIA EM 1989

AUTONOMIA: FATOS & MITOS



Mais uma vez a autonomia universitária, preconizada no artigo 207 da Carta Magna, é violada. A medida provisória 914/2019, editada pelo presidente Bolsonaro no apagar das luzes do ano passado, rasga a Constituição e altera profundamente o método de escolha dos reitores. Ela proíbe a paridade na consulta à comunidade acadêmica e define que a escolha será realizada com peso de 70% no voto docente, 15% no do técnico e 15% para o voto discente. O veto à paridade rompe com a democracia interna das universidades, conquista histórica da comunidade desde 1989.

Pode-se depreender que haverá uma fratura interna no âmbito das instituições. Os técnico-administrativos e os estudantes não vão concordar com a MP. Outra questão absurda é que o Presidente da República poderá nomear reitor pro tempore em “razão de irregularidades verificadas no processo de consulta”. Esse tipo de intervenção certamente poderá ampliar-se, bastando para isso que haja judicialização do processo sucessório. A medida provisória acaba também com a eleição direta para a direção das unidades acadêmicas e define que seus diretores serão escolhidos e nomeados pelo reitor para mandato de quatro anos.

Não é, no entanto, a primeira vez que a autonomia universitária é violada. Ela sempre amedrontou os poderosos. Na UFRJ, essa violação remontam aos anos 80, tempo das primeiras eleições diretas para reitor. Como professora do Instituto de Matemática desde 1977, sempre atuante no movimento docente, acompanhei o longo embate de verdades e mitos que traram essa história. A seguir, tento recuperar um pouco desse processo e espero, assim, fortalecer a defesa da autonomia contra o que tanto a temem.

É importante fazer uma digressão temporal para compreender o contexto histórico no qual foi viabilizada a primeira eleição para reitor da UFRJ em 1985, com a

vitória do professor Horácio Macedo. A comunidade acadêmica estava com “fome e sede” de democracia. Era um momento auspicioso de grande mobilização, como se podia constatar pelas assembleias realizadas em 1984, com participação de aproximadamente 1.000 docentes. A mobilização culminou na adesão a uma greve nacional que durou 84 dias, com a participação de 19 universidades, que, para além das reivindicações salariais, exigia mais verbas para o ensino superior. A AdUFRJ teve participação marcante. O ponto alto foi a entrega de um documento intitulado “Dossiê Verbas Urgente” ao presidente e general Figueiredo, após uma manifestação dos docentes e técnicos no Museu de Arte Moderna.

Horácio Macedo era decano do CCMN, e atuou em momentos importantes na luta pelas eleições diretas para reitor, pela defesa do ensino público e gratuito, além de ajudar a construir a participação de estudantes e técnicos nos colegiados da universidade.

A eleição de 1985 foi bastante disputada, mas como resultante, por maioria absoluta, Horácio Cintra de Magalhães Macedo foi escolhido pela comunidade e referendado pelos colegiados superiores da UFRJ.

A principal dificuldade foi a eleição para vice-reitor. Ela ocorreu depois da escolha do reitor e, com isso, foram dois processos distintos, o que demandou bastante empenho da Comissão Eleitoral, da qual fiz parte, para mobilizar a comunidade universitária. Neste processo foi eleito o professor Alexandre Pinto Cardoso como vice-reitor.

Na eleição seguinte, em 1989, já com a nova Constituição em vigor, ocorreram mudanças paradigmáticas. Aliás, tanto em 89 como na atual MP 914/2019, o cerne da questão é o desrespeito e a ruptura da autonomia universitária.

A principal modificação da eleição de 1989 foi a aprovação da Resolução 02/88 pelo Consuni na sessão de 1º de dezembro de 1988. A resolução incorporava

integralmente uma proposta intitulada “Proposta sobre a escolha e posse do reitor da UFRJ”, elaborada pelo então reitor Horácio, que a divulgou para a comunidade universitária. Ressalta-se desta resolução os seguintes artigos acompanhados de seus parágrafos únicos:

Art. 1o – O Reitor e o Vice-Reitor da UFRJ serão escolhidos em processo de eleição direta pelos docentes. Servidores técnico-administrativos e estudantes.

§ Único – O processo eleito encerrar-se-á no âmbito único da UFRJ.

Art. 5o – Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor vencedores da eleição serão empossados pelo Conselho Universitário.

§ Único – Os Sub-Reitores e o Prefeito da chapa vencedora serão nomeados pelo Reitor imediatamente após a sua posse.

Ao analisar os artigos 1o e 5o, bem como seus respectivos parágrafos, fica claro que, na sua essencialidade, a Resolução Nº 02/88, espelhava o significado amplo da autonomia universitária propugnada na Constituição de 1988.

Cabe destacar que Horácio Macedo foi o grande defensor da autonomia da universidade. É parte constitutiva da história dos movimentos da UFRJ o enorme apoio que deu ao disponibilizar 40 ônibus para a votação, na Constituinte de 1988, do artigo 207, que precueitava a autonomia universitária nas suas diversas dimensões e o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O próprio Horácio ajudou a redigir o texto da Constituição sobre autonomia, e portanto, fica claro que o intuito da resolução, com especial destaque para os artigos e parágrafos supracitados, era garantir a eleição e a posse do reitor e vice-reitor sem a participação do Poder Executivo Federal.

O processo de escolha, nos termos da resolução, caberia apenas à comunidade universitária. Estavam

credenciados a votar docentes, técnicos, servidores extraquadros com vínculo empregatício e estudantes com matrícula ativa em qualquer dos cursos da UFRJ, incluindo os alunos de pós-graduação *lato sensu*. Só não votavam os discentes dos cursos de extensão universitária.

Logo veio a reação e o que se divulgou e ficou até hoje é um mito: o de que o Horácio, reeleito por maioria absoluta e em primeiro turno, não conseguiu exercer o segundo mandato por causa de um suposto parecer jurídico que teria declarado inconstitucional qualquer reeleição. Não foi nada disso. Jamais existiu esse parecer. Posso afirmar que recebi, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral, documentos comprobatórios, que serão relatados a seguir. Eles provam de forma inconteste que os artigos e parágrafos supracitados, que estão intrinsecamente vinculados à autonomia universitária, foram decisivos para que Horácio Macedo não fosse empossado.

Para declarar a Resolução Nº 02/88 inconstitucional, o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvenga, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal petição inicial pautada nas ofensas à competência legislativa exclusiva da União (art. 22, XXIV, da C.F) e na violação à autonomia universitária (artigo 207 da CF). Ressalta-se, então, que a autonomia universitária do artigo 207 foi ali analisada pela primeira vez pelo Supremo, para limitar a atuação das universidades, ou seja, a autonomia é utilizada como justificativa para restringir a decisão interna da UFRJ.

O Ministro Paulo Brossard declarou em seu voto que “a norma constitucional, ao assegurar a autonomia universitária, manteve o ‘status quo’ anterior, dando-lhe, porém, a categoria da regra constitucional” (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ADI Nº 51-9/RJ, p.9). No voto seguinte, o Ministro Celso de Mello, logo após citar o texto do artigo 207 da Constituição de 1988, sentenciou: “Operou-se, na realidade, a constitucionalização de um princípio anteriormente consagrado na legislação ordinária de ensino, que se erigira — ao tempo da Reforma Francisco Campos (Decreto Nº 19.851, de 11 de abril de 1931, artigo 9º) — como expressiva garantia de ordem institucional das Universidades”.

O que ambos queriam dizer é que a autonomia universitária permanecia a mesma de 1931 e a sua elevação ao patamar constitucional representava apenas maior dificuldade de supressão. O que ocorreu em seguida é que este raciocínio foi acompanhado pelos demais ministros do Supremo Tribunal Federal e se repetiu nas razões da Consultoria-Geral da União.

O que se conclui que estes ministros consideravam Francisco Campos o garantidor da ordem universitária. É absolutamente necessário descrever qual é o papel que desempenhava Francisco Campos. Ele é quem assina, juntamente com o Presidente Getúlio Vargas, o Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, considerado o alicerce da Reforma Universitária de 1931. Além disto, na condição de Ministro da Educação e Saúde Pública, coloca sua assinatura, junto com Vargas, no Decreto 19.547, de 30 de dezembro de 1930, cassando a autonomia didática de Minas Gerais.

Essas informações são públicas e algumas delas foram analisadas e contextualizadas na tese de mestrado de Mariana Barbosa Cirne, que foi aluna do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília em 2012, intitulada “UNIVERSIDADE E CONSTITUIÇÃO - Uma Análise dos discursos do plenário do Supremo Tribunal Federal sobre o princípio da autonomia universitária”.

Cabe citar na íntegra o que Mariana escreve textualmente: O “pai” das universidades é o mesmo que, quatro meses antes de reformá-las, cassou a autonomia didática de uma de suas filhas”. Cabe destacar que o raciocínio de exposição de motivos do Supremo se reflete na redação do Decreto nº 19.851, que, para além de uma autonomia relativa, conforme se pode constatar na

elaboração do artigo 9º, o decreto prevê outras limitações, conforme consta na página 57 da tese supracitada, principalmente quando reza que essa autonomia pode ser restringida pela “sanção dos respectivos governos” e pela oitiva do Conselho Federal da Educação.

Ao recuperar o decreto de 1931, o STF enfraqueceu o artigo 207 da Constituição, e abriu as portas para sucessivas violações constitucionais, amparadas num simples decreto dos anos 30. O caso da UFRJ, de 1989, é emblemático. O Supremo Tribunal considerou por unanimidade a inconstitucionalidade da Resolução Nº 02/88, mas por uma triste ironia jamais declarou que a reeleição de Horácio era inconstitucional — ainda que seus desafios tenham espalhado essa versão. O veto a Horácio foi um golpe certo na autonomia universitária, e, após um ano, foi realizada nova eleição e o professor Nelson Maculan Filho foi eleito reitor para cumprir o quadriênio 1990-1994.

FÓRMULA

A fórmula usada para ponderar os votos de cada categoria foi estabelecida no parágrafo único do artigo 2º da Resolução Nº 02/88. Como membro e Presidente da Comissão Eleitoral, ajudei na sua materialização matemática. É verdade que, quanto mais pessoas votam de cada segmento, mais paritária fica a consulta eleitoral. A razão é que a fórmula envolve um fração na qual no numerador é considerado o número de votantes de cada categoria em uma chapa e no denominador o número de eleitores desta categoria, multiplicada por 1/3. X 100%. Todas as 3 (três) categorias obedecem rigorosamente a este princípio, ou seja:

$$RVCHAPA = [(DOCHAPA / UDO) + (TACHAPA / UTA) + (DICHAPA / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$$

RVCHAPA – Resultado da votação ponderada de cada chapa;

DOCHAPA – Votos dos docentes atribuídos a cada chapa;

UDO – Universo de eleitores docentes;

TACHAPA – Votos dos técnico-administrativos em educação atribuídos a cada chapa;

UTA – Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

DICHAPA – Votos dos discentes atribuídos a cada chapa;

UDI – Universo de eleitores discentes.

O mesmo critério é aplicado para os votos em branco e votos nulos. Só que nestes dois casos são suprimidos obviamente os votos atribuídos a cada chapa, substituindo-se o RVCHAPA por RVBRANCO e RVNULO, respectivamente.

Para se ter uma dimensão do impacto desta fórmula, podemos citar como exemplo a eleição de 2019. O universo dos eleitores foi constituído de: 4.270 docentes, 9.189 técnico-administrativos em educação e 64.063 discentes. Portanto, de acordo com a fórmula, 1 voto docente equivale a aproximadamente 15 votos discentes e 2,15 votos técnico-administrativos em educação. Portanto, fica claro que a paridade estipulada por esta fórmula é bastante draconiana.

ANDES

O ANDES-SN foi fundado em 1981 como Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, e após a promulgação da Constituição Federal em 1988, passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Destaca-se sua participação ativa nas lutas pela redemocratização do país no início da década de 80: Diretas Já, Anistia aos Presos e Exilados Políticos e pela Constituinte 1986/88. Por outro lado, no âmbito interno das universidades havia uma intensa mobilização pela democratização da gestão universitária a partir das políticas para a educação superior pública, com ênfase nas questões de descentralização, autonomia e participação dos segmentos universitários.

Hoje, o ANDES-SN considera inconstitucional a utilização do instrumento da Medida Provisória 914 para tratar de matéria que não preenche os critérios para tal. O ANDES repudia medidas que atacam a autonomia das universidades, suficientemente expressa no Artigo nº 207 da Constituição Federal de 1988. A MP 914 viola a democracia nas instituições de ensino superior, além de aprofundar o autoritarismo ao concentrar poder nas mãos do reitor e, por consequência, do Presidente da República que o nomeia. Concordo com a avaliação do ANDES e defendo que o(a)s dirigentes devam ser escolhido(a)s através de eleições diretas, com voto paritário e que o processo se encerre no âmbito de cada universidade, sem necessidade, portanto, de elaboração de lista tríplice.

Artigo

DANIELLE GOMES



MUITO ALÉM DO PORTUGUÊS RUIM DE UM PÉSSIMO MINISTRO

Em uma das primeiras aulas que dou no curso de Variação, uso um texto do Carlos Franchi para discutir as acepções da palavra “gramática”. No texto, antes de entrar nas definições, Franchi discute os resultados de um experimento que ele fez com professores da rede pública de SP na década de 80. Duas redações eram apresentadas aos professores: uma repleta de desvios ortográficos e outra com apenas um desvio (a falta do acento circunflexo na forma de 3a. pessoa do plural do verbo “ter”, no presente do indicativo). Além disso, os textos eram muito diferentes em termos de critérios de textualidade - o texto repleto de desvios era efetivamente um texto, enquanto o que apresentava apenas um problema de notação era um amontoado de frases escritas lado a lado. O que surpreende no experimento é a avaliação dos professores: o texto efetivo com desvios é considerado ruim, enquanto a junção de frases sem nexos é avaliada como um bom texto, justamente por “estar mais limpo” (a expressão foi dita pelos professores e repetida no texto do pesquisador). Por que falou tudo isso? Por mais que nos escandalizemos com o “erro” ortográfico cometido pelo sr. ministro, há duas coisas muito mais graves na mensagem, e que ficam encobertas pelo equívoco ortográfico. O tuité é uma resposta ao deputado Eduardo Bolsonaro sobre o “inédito” investimento em programas de Pós-Graduação em Segurança Pública. Na fala dos dois, agora sim haverá investimento em áreas “que contribuam para a sociedade”. A UFF tem há anos um curso de Graduação e um programa de pós em segurança pública. Temos diversos institutos pelo país que se dedicam a refletir sobre questões de segurança pública. Não há nada de inédito na proposta de Eduardo. E mais: a comemoração dos dois é também porque agora cabe ao MEC distribuir as bolsas dos programas de Pós, com a justificativa de que há de se investir em “áreas estratégicas” para o desenvolvimento do país. Nessa brincadeira, quem perde são as Ciências Humanas, vistas como secundárias, até menores, diante daquilo que a sociedade enxerga efetivamente como ciência. O ministro é uma besta? Com certeza! Tô relativizando o “desvio ortográfico”? De forma alguma!!! Mas que isso foi mais uma “cortina de fumaça” (talvez nem de forma proposital) para encobrir algo bem mais sério... tenham certeza.

DANIELLE GOMES
Professora de Língua Portuguesa da Faculdade de Letras. O texto foi publicado inicialmente nas redes sociais. A autora autorizou a publicação no Jornal da AdUFRJ

AdUFRJ dá boas-vindas aos novos docentes

> Vinte e cinco professores tomaram posse em dezembro e já reforçam as atividades acadêmicas da UFRJ no primeiro semestre de 2020

ELISA MONTEIRO
elisamonteiro@adufjr.org.br

Vinte e cinco novos professores reforçam a UFRJ no primeiro semestre de 2020. Os docentes tomaram posse na universidade em 20 de dezembro, no bloco N do CCS. O auditório ficou pequeno para os novos servidores e familiares. “Nosso concurso é difícil e exige muita preparação. A presença das famílias confirma o reconhecimento que a sociedade tem da universidade”, avaliou a presidente da Adufjr, professora Eleonora Ziller. A cerimônia também recebeu técnico-administrativos. “Esse momento de chegada, conjunto entre docentes e técnicos, expressa de certa forma uma utopia, uma vontade de fazer junto pela universidade. A gente espera que esse sentimento se prolongue pela vida institucional”, completou Ziller.

Os diretores Felipe Rosa e Josué Medeiros também acompanharam a atividade e deram boas-vindas aos colegas. “Primeiramente, parabéns! Contem com o sindicato. Estaremos sempre à disposição. E filiem-se, contamos com vocês!”, convidou Josué Medeiros.

A direção da Adufjr destacou os desafios enfrentados pela UFRJ para manutenção do ensino, pesquisa e extensão públicas de excelência. E defendeu o diálogo interno e com o conjunto da sociedade. “Estamos em via de completar 100 anos de UFRJ. E agora vocês são parte



FERNANDO SOUZA

FILIAÇÃO Diretores da AdUFRJ saudaram e convidaram os recém-chegados para se sindicalizarem

dessa história. Temos certeza de que, como nós, vocês também sentirão muito orgulho. E nós ajudaremos a fazer com que esse sentimento pela universidade transborde para toda sociedade”, disse Felipe Rosa.

CARAS NOVAS

Professora substituta entre 2016-2017, Mariana Fernandes realizou o sonho de se tornar efetiva da Faculdade de Letras. A “troca em sala de aula” é o foco da docente. “Eu gosto muito desse encontro. A pesquisa, às vezes, é meio solitária”, argumentou.

Em relação à UFRJ, Mariana diz que a expectativa é do tamanho do compromisso estar assumindo. “A UFRJ é a maior

federal do Brasil. Ela tem um papel histórico na defesa da democracia em todos os sentidos, desde a defesa da liberdade da produção do pensamento e do conhecimento até a democratização, a redução da desigualdade por meio da educação. Minha expectativa é poder contribuir com isso”, disse.

Para o professor Rodrigo Leite, mais recente aquisição da Coppead, a pós-graduação é a parte do tripé acadêmico de que mais gosta. “É o que me dá mais prazer”, afirma. “É claro que, na universidade, é o único lugar que se pode fazer de maneira rigorosa no Brasil. Não existe o cargo de pesquisador. Você tem tempo na jornada de trabalho para se dedicar a isso”,

observou.

Com passagem na Uerj por três anos como professor assistente, o docente fala em “agregar ao setor da pós-graduação para elevar a nota do Capes do curso de seis para sete”. “Esse é o principal objetivo para os próximos dois anos, até o quadriênio 2021”, disse.

CONCURSO

A UFRJ lançou edital para contratação de 114 professores efetivos. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pelo site da Pró-reitoria de Pessoal (PR-4), entre 4 de fevereiro e 17 de março. A taxa de inscrição varia entre R\$ 70 e R\$ 200, conforme a titulação e o regime de trabalho do cargo pretendido.

Resolução simplifica contratos via fundações

A UFRJ ganhou uma legislação que simplifica a realização de convênios, contratos e acordos de cooperação com as fundações de apoio da universidade, a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB) e a Coppetec.

Uma resolução aprovada em 17 de dezembro pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva – composto pela cúpula da administração central e os decanos –, agora apresenta tramitações específicas para cada pedido às fundações, como construções ou reformas prediais, pesquisas que demandem cuidados em relação à propriedade intelectual e até contratos de prestação de serviços pela UFRJ.

“Essa resolução complementa uma anterior e pretende agilizar a assinatura de contratos da universidade em conjunto com suas fundações de apoio”, declarou o vice-reitor Carlos Frederico Leão Rocha. “Nós pretendemos aumentar a atratividade da UFRJ em relação a recursos que vêm por intermédio das fundações e viabilizar políticas de cooperação com outras entidades, sejam empresas ou entes públicos, como a Finep e o CNPq”, disse o professor.

Para o diretor da Coppetec, Fernando Peregrino, a resolução é uma nova forma de receptionar o dinheiro que vem de fora da universidade. “A UFRJ perdeu sua competitividade com o mercado. Se, antes, apenas a assinatura dos trâmites demorava cerca de três a seis meses para ser realizada, esperamos que a nova resolução torne esse processo mais ágil e reduza para até um mês”, afirmou o diretor do órgão.

Segundo Peregrino, só a Coppetec atende cerca de 450 convênios de 51 unidades acadêmicas por ano. Com a demora excessiva para assinatura de contratos, por exemplo, a universidade enfrentava problemas para manter pesquisas e receber investimentos externos.

Decano do Centro de Tecnologia, o professor Walter Suemitsu também destacou a necessidade da resolução. De acordo com ele, muitas empresas que procuravam os serviços da universidade reclamavam ou chegavam a desistir de projetos pela demora na assinatura de contratos. “Acredito que haverá menos burocracia, que os projetos serão assinados com maior rapidez. Isso será importante tanto para os laboratórios e unidades quanto para as empresas que procuram a UFRJ”, afirmou. (Arthur Bomfim)

Ano começa com os velhos problemas orçamentários

> UFRJ recebeu, nos primeiros dias de janeiro, apenas R\$ 18,7 milhões. A quantia representa pouco mais da metade do que deveria ser o duodécimo da instituição no mês, de R\$ 31,8 milhões

KELVIN MELO
kelvin@adufjr.org.br

UFRJ e a Ciência no Brasil começam 2020 com poucos recursos e necessidade de mobilização da comunidade acadêmica. A Lei Orçamentária Anual (LOA) será sancionada nos próximos dias pelo presidente Jair Bolsonaro, mas nada indica que os baixos números da universidade e de C&T aprovados pelo Congresso serão modificados.

A maior federal do país recebeu, nos primeiros dias de janeiro, apenas R\$ 18,7 milhões. A quantia representa pouco mais da metade do que deveria ser o duodécimo da instituição no mês, de R\$ 31,8 milhões. “O nosso desafio continua sendo o financeiro. Infelizmente, o orçamento chegou já com corte nesse início de ano, o que prejudica muito nosso planejamento”, critica a reitora Denise Pires de Carvalho.

O repasse inicial é reflexo da inédita divisão do orçamento global da UFRJ (ou seja, incluindo o pessoal) em duas partes: a que está garantida pelas receitas estimadas (69%); e outra, condicionada à aprovação de crédito suplementar pelo Congresso (31%). A divisão, que ocorre não só na verba da universidade, foi criada para cumprir a chamada “regra de ouro” – dispositivo constitucional que proíbe o endividamento do governo para honrar despesas de custeio e de pessoal.

“O duodécimo não está vindo sobre a nossa expectativa de orçamento integral. Mas apenas sobre a parte das receitas estimadas”, explica o pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, professor Eduardo Raupp.

Com o dinheiro recebido, a UFRJ sequer completa os pagamentos pendentes do ano passado. “Não dá para chegar ainda em 2020”, completa o superintendente da PR-3, George Pereira.

A primeira liberação de dinheiro pelo governo amplia a preocupação com o restante do ano: a verba de custeio e investimento prevista no orçamento praticamente repete os números do período anterior, sem qualquer correção inflacionária. Serão R\$ 382,7 milhões contra R\$ 377,1 milhões de 2019. O valor representa menos R\$ 100 milhões que o necessário para dar conta apenas das atividades do período, sem contar a dívida acumulada de anos anteriores. Uma comparação: neste ano, a USP deve gastar, com custeios e investimentos, R\$ 894,1 milhões.

ARROCHO NA CIÊNCIA

A preocupação com a verba da UFRJ se repete em outras rubricas do orçamento 2020 relacionadas à pesquisa. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação terá R\$ 11,8 bilhões para suas atividades contra R\$ 13,6 bilhões de 2019. O CNPq vai operar com pouco mais de R\$ 1,3 bilhão.

“O recurso do MCTIC está muito baixo (cerca de um terço



O orçamento chegou já com corte nesse início de ano, o que prejudica muito o nosso planejamento

DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora da UFRJ

do que era uma década atrás). O CNPq terá apenas em torno de R\$ 63 milhões para fomento, a metade do que lhe foi destinado no orçamento de 2019”, informa o presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, professor Ildeu Moreira.

O representante da SBPC observa que, após muita pressão da comunidade científica, como o abaixo-assinado que alcançou mais de um milhão de apoiadores, o valor destinado ao pagamento das bolsas será suficiente para o ano inteiro. “Os recursos para bolsas do CNPq em 2020 estão equilibrados”.

Outra conquista é que, ao menos neste ano, os recursos do MCTIC voltados para a Ciência estão blindados contra contingenciamentos. A regra foi inserida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por emenda do deputado federal João H. Campos (PSB/PE). “Conseguimos aprovar que não ocorram contingenciamentos adicionais. Mas o orçamento está muito baixo”, observa Ildeu.

Já o Fundo Nacional de De-

envolvimento Científico e Tecnológico sofre com dispositivo oposto ao do MCTIC: quase 90% dos R\$ 4,9 bilhões já começam o ano contingenciados. A escassa é assombrosa. Em 2016, a chamada “reserva de contingência” foi de R\$ 1,6 bilhão; em 2017, R\$ 1,4 bilhão; em 2018, R\$ 2,3 bilhão; em 2019, R\$ 3,4 bilhões; e em 2020, alcança R\$ 4,2 bilhões. “Por lei, são recursos que deveriam ir para pesquisa e desenvolvimento. Isso atinge a própria Constituição que, no artigo 218, diz que a pesquisa científica básica e tecnológica é prioridade para o Estado”.

“Existe a proposta do governo de extinguir todos os fundos. Nós queremos preservar o FNDCT e que seus recursos sejam liberados”, completa.

Na Capes, o corte é drástico do ano passado para este: a verba cai de R\$ 4,2 bilhões em 2019 para pouco mais de R\$ 3 bilhões. “Perder a ordem de 25% dos recursos de um ano para o outro é crítico”, diz Ildeu. “A Capes é fundamental para a pós-graduação e para a educação básica brasileiras”.

O presidente da SBPC convoca à resistência: “É fundamental que a comunidade científica continue nesta batalha. Não só em defesa dos recursos. Mas também da autonomia universitária e da liberdade de pesquisa”, afirma. “A continuar este quadro de restrição, a fuga de cérebros vai aumentar”.

GOVERNO

A assessoria de imprensa da

Capes respondeu que “o Ministério da Educação busca meios para recompor o orçamento da Capes para 2020 com outras ações orçamentárias. Nenhuma bolsa será cortada e todos os programas serão mantidos”. O MEC e o MCTIC não responderam aos questionamentos da reportagem.

NÚMEROS DO ORÇAMENTO

Primeiro repasse do governo em 2020:

R\$ 18,7 milhões

O que deveria ser:
R\$ 31,8 milhões

Custeio e investimento da UFRJ para 2020:

R\$ 382 milhões

Custeio e investimento da USP para 2020:

R\$ 894,1 milhões

Orçamento da Capes em 2019:

R\$ 4,2 bilhões

em 2020:

R\$ 3 bilhões

Orçamento MCTIC em 2019:

R\$ 13,6 bilhões

em 2020:

R\$ 12,9 bilhões

FNDCT:

R\$ 4,9 bilhões

90% contingenciados

CONTRA O DESMONTE DA CASA DE RUI BARBOSA

LUCAS ABREU
lucas@adufjr.org.br

Mais de cem pessoas protestaram, na segunda-feira (14), contra a política de desmonte da Fundação Casa de Rui Barbosa pelo governo Bolsonaro. A presidente da AdUFRJ, Eleonora Ziller, e os diretores Josué Medeiros e Marcos Dantas participaram da manifestação.

“O que está acontecendo na Casa de Rui Barbosa é uma síntese da hecatombe cultural que estamos vivendo”, afirmou Eleonora. “Não se trata de uma batalha política em torno de cargos de direção. O problema é que a atual direção não tem qualquer ideia do que aquilo significa. E o que é pior, não tem humildade para aprender com quem sabe”.

A intenção inicial dos organizadores do ato era ocupar os jardins da casa, mas a diretoria da Fundação fechou os portões do local, em Botafogo, sem apresentar qualquer justificativa.

A manifestação foi uma resposta à exoneração de cinco pesquisadores de suas funções na diretoria: Flora Sússekind, Joëlle Rouchou, José Almino de Alencar, Antonio Herculano Lopes e Charles Gomes. A demissão foi tomada pela nova presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Letícia Dornelles, indicada ao cargo pelo deputado Marco Feliciano (sem partido). “Essas instituições exigem qualificação técnica, exigem sensibilidade para o mundo dos livros”, lembrou Eleonora. “As exonerações podem ter sido



LUCAS ABREU

PRESENTES Professores da UFRJ participaram do ato em Botafogo

por razões pessoais, ou ideológicas. O fato é que a decisão pode levar a uma diminuição da atividade de pesquisa da Fundação Rui Barbosa”, explicou José Almino de Alencar.

“Não é comum exonerar toda uma diretoria. Acharmos arbi-

trário”, disse o presidente da Associação dos Servidores da Fundação, Walter Honorato. “Também estamos sendo censurados. Todos os eventos eram decididos pela Casa, e agora fomos comunicados de que terão que ser aprovados por Brasília”.

NOVO FUTURE-SE SEGUE COMO AMEAÇA ÀS UNIVERSIDADES

LUCAS ABREU
lucas@adufjr.org.br

O MEC abriu consulta pública para uma nova versão do Future-se, o programa de reforma da educação superior pública proposto pelo governo. O prazo para manifestação da sociedade é até 24 de janeiro. A proposta inicial foi amplamente rejeitada entre as universidades e institutos federais, no ano passado.

A nova versão do texto faz do empreendedorismo um dos eixos do programa e menciona as fundações de apoio como uma alternativa às organizações sociais para a execução das atividades previstas pelo Future-se. Também flexibiliza contratos e metas de acordo com cada ins-

tuição de ensino e abandona ideias como permitir que hospitais universitários cobrem pelo atendimento. O plano também passou a citar a “obediência à autonomia universitária”. Para a presidente da AdUFRJ, professora Eleonora Ziller, a aparente razoabilidade da nova proposta esconde riscos. “O projeto é mais perigoso, porque ele tem uma razoabilidade aparente, e vai recuando e encontrando diálogos, e escutando setores das universidades que acham que a universidade deve abrir mais parcerias com a iniciativa privada”, explica. “Mas o Future-se é um projeto de destruição da universidade pública. O fundamento dele continua lá: a privatização e a desobrigação do Estado com as

universidades.” Outra mudança da proposta prevê que as universidades participantes do programa tenham prioridade na hora de receber bolsas da Capes, segundo o MEC, para dar mais “segurança jurídica” às instituições de ensino e fundações de apoio.

“A Capes sempre atuou com autonomia e com critérios próprios”, afirma a presidente da AdUFRJ. “Vincular a distribuição de bolsas ao Future-se é subordinar a Capes a uma política do governo”. Para reitora Denise Pires de Carvalho, o Future-se ainda não é claro quanto ao seu contrato. Ela entende que o debate deve ser feito de maneira mais ampla possível dentro da sociedade, a fim de garantir segurança para



FERNANDO SOUZA

REJEIÇÃO Consuni de agosto rejeitou primeira versão do Future-se

as universidades. “É hora de nos articularmos com o Congresso Nacional, fazer seminários, entender o que se está propondo e somar forças para

que as universidades não sejam penalizadas”. Após o fim da consulta, o texto será enviado como projeto de lei para o Congresso Nacional.

O QUE SERÁ DO AMANHÃ

ELISA MONTEIRO E GIULIA VENTURA
comunica@adufrj.org.br

As mulheres estão à frente da maior federal do país e das entidades representativas dos professores, técnicos-administrativos e estudantes. Convidadas pelo **Jornal da AdUFRJ**, as dirigentes compartilham suas expectativas sobre o período que se inicia, sinalizam como enfrentar os principais desafios e também avaliam a questão feminina.

Para a presidente da AdUFRJ, professora Eleonora Ziller, os principais desafios de 2020 são a edição da Medida Provisória 914/2019, que modifica o processo de escolha

dos dirigentes universitários, e a nova consulta pública sobre o Future-se. “Ambas as propostas são ruins e perigosas”, disse.

Já para a reitora da UFRJ, professora Denise Pires de Carvalho, um grande problema é o subfinanciamento da instituição: “O orçamento é aquém do necessário para manter a Universidade Federal do Rio de Janeiro funcionando a pleno vapor como gostaríamos de ver”.

Coordenadora do Sintufrj, Joana de Angelis apontou a necessidade de enfrentar a proposta de reforma administrativa que pode afetar as universidades públicas.

Entre as estudantes, a ameaça à autonomia das instituições preocupa Julia Vilhena (diretora do DCE) e Kemily Toledo (coordenadora da APG).

VOZES FEMININAS

GIULIA VENTURA



ELEONORA ZILLER
PRESIDENTE DA AdUFRJ

JOÃO LAET



DENISE PIRES DE CARVALHO
REITORA DA UFRJ

FERNANDO SOUZA



JOANA DE ANGELIS
COORDENADORA DO SINTUFRJ

GIULIA VENTURA



JULIA VILHENA
DIRETORA DO DCE

DIVULGAÇÃO



KEMILY TOLEDO
COORDENADORA DA APG

DESAFIOS

■ “O decreto sobre a eleição para reitores é um escândalo. A intervenção do governo é uma violência à democracia universitária. E a nova tentativa, requeitada, do Future-se representa a destruição da universidade pública. Ambas as propostas são ruins e perigosas”.
“Espero que tenhamos conseguido reforçar a musculatura institucional para resistir a mais esses ataques, com alegria e esperança. É um período privilegiado para recompor a unidade em torno da autonomia, da liberdade de pensamento, de produção científica, cultural e artística”.

■ “Estamos revendo os contratos, estamos reorganizando, arrumando nossa casa. Mas isso não é suficiente para pagar as contas. O nosso déficit é enorme. E ele continuará grande se o governo não repassar o orçamento devido à UFRJ”.
“A UFRJ entra no centenário, em 2020, pensando em todas as questões relacionadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável que foram definidos pela ONU. Precisamos discutir cada vez mais como levar nosso dia a dia de forma mais sustentável, caminhando no sentido de energias renováveis”.

■ “O governo Bolsonaro ataca a soberania nacional, a democracia, os direitos sociais, o meio ambiente e os serviços públicos. Essa conjuntura demanda dos sindicalistas e dos movimentos sociais uma organização para reverter tudo isso. Uma das questões prioritárias para o Sintufrj é a retomada da discussão de carreira. Ela vai permitir que possamos reagir e enfrentar a proposta de reforma administrativa que mira o serviço público, em especial as universidades públicas”.

■ “Um dos nossos desafios para o ano é a defesa do caráter autônomo da universidade. Bolsonaro editou recentemente uma Medida Provisória que retira a autonomia do corpo estudantil e da comunidade acadêmica como um todo.
E não esquecer de tocar também em lutas que dizem respeito a qual universidade a gente quer. Uma universidade democrática, sem opressões com mulheres, negros e LGBTQs, que não tenha fraude nas cotas, mas que também não seja fechada pelo governo Bolsonaro”.

■ “A pós-graduação nunca antes foi tão atacada. Além dos cortes no número de bolsas, é muito grave retirar a autonomia das universidades e programas na distribuição dessas bolsas. É importante ressaltar que as bolsas de mestrado e doutorado não são reajustadas desde 2013. Para além da conjuntura nacional, o desafio de 2020 está em conseguir organizar os estudantes, para que eles possam também se engajar nas nossas atividades. O principal compromisso assumido pela nova gestão, durante a campanha eleitoral, é investir na saúde mental dos alunos”.

MULHER

■ “Estamos vendo, em todo planeta, novos governos conservadores de extrema direita expressos na figura de homens brancos, de meia idade, engravados. E nenhuma mulher no cenário. Isso é algo muito estranho para nós. Algo que achávamos já ter superado. Nosso papel em 2020 é fazer com que o entulho autoritário patriarcal conservador volte ao lugar de onde nunca deveria ter saído”.

■ “Nós já somos hoje metade da força de trabalho na UFRJ. Não há porque não caminharmos no sentido da igualdade de gênero. Entramos, na reitoria, com uma equipe que busca não só a igualdade de gênero, mas também a diversidade étnica. Um caminho longe de misoginia de machismo, de fobias, sejam elas quais forem. Que o preconceito não faça parte do dia a dia, porque estamos aqui para ajudar uns aos outros independentemente da etnia, da cor, do gênero, da orientação sexual”.

■ “Nós do Sintufrj estamos desde o ano passado organizando um núcleo de mulheres da UFRJ. É muito importante ter as mulheres organizadas dentro de uma universidade que precisou de 100 anos para eleger uma reitora mulher”.
“Também é importante nos aliarmos aos movimentos externos da universidade, como a Marcha Mundial das Mulheres, e demais movimentos que dão força e significado à nossa atuação”.
“O oito de março de 2020 será uma data de luta fundamental, na conjuntura de um governo que persegue mulheres”.

■ “Hoje, temos uma liderança feminina nas entidades da universidade e isso é fruto de muita luta que tocamos aqui dentro. Não é novidade para o movimento estudantil como o machismo está permeado inclusive nos espaços de criação da política. A gente não tem democracia de fato em um espaço em que as mulheres não consigam se construir enquanto produtoras de ciência, de conhecimento, enquanto estudantes, trabalhadoras e enquanto líderes de suas entidades políticas”.

■ “Tanto a Ciência quanto a Universidade foram espaços pensados por homens e para homens. Até hoje, a sociedade patriarcal ainda revela seus obstáculos para as mulheres. O assédio moral e/ou sexual ainda é uma realidade constante. Para além de incentivar as meninas na Ciência, não podemos nos calar frente às violências que ainda sofremos todos os dias na Academia. Juntas somos mais fortes!”

HOMENAGEM DA AdUFRJ A NILCÉA FREIRE ★ 14/09/1953 † 28/12/2019

